Dossiê da emenda Pix 202540100002

Plano de ação 09032025-2-085813 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Glaustin da Fokus
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAUCU (GO)
Município / IBGE	Itauçu / 5211404
População (IBGE)	7573
Valor previsto	R$ 249.480,00
Custeio / investimento	R$ 249.480,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 249.480,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Dotação orçamentaria: 35.3.2.4.122.458.2.004.339039 - Ficha 136 Objeto: Contratação do artista PH E MACIEL para apresentação no dia 01/01/2026 para festa de reveillon no município de Itauçu/GO. Contratação do artista MAIDA E MARCELO para apresentação no dia 01/01/2026 para festa de reveillon no município de Itauçu/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540100002 de Glaustin da Fokus

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 249.480,00: 2025OB009426

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-18 - R$ 100.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DJUPLA MÁIDA E MARCELO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

Fornecedor: N & N PRODUCOES E EVENTOS LTDA (10920413000148)

Análise: O documento público (contrato PNCP) refere-se à apresentação da dupla MÁIDA E MARCELO no reveillon de Itauçu, objeto que coincide com uma das duas contratações descritas na emenda. A emenda também declara a contratação de PH E MACIEL, para a qual não há evidência no documento consultado. O valor do contrato (R$ 100.000,00) difere do valor repassado declarado (R$ 249.480,00), e o documento não demonstra a relação entre os dois valores. Há apenas correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso da emenda; o achado constitui apenas um indício a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00167437000114/2025/544

[pncp_contrato] 2025-12-18 - R$ 150.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA PH E MICHEL, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

Fornecedor: PHM PRODUCOES LTDA (63091435000109)

Análise: O documento refere-se a contratação para apresentação artística no reveillon de Itauçu, mesmo evento do objeto da emenda, mas indica a dupla 'PH e Michel', enquanto a emenda cita 'PH E MACIEL' e 'MAIDA E MARCELO'. O valor do documento (R$ 150.000,00) difere do valor repassado (R$ 249.480,00) e não cobre a contratação das duas atrações previstas na emenda. Não há CNPJ no documento. Há apenas indício de correspondência parcial; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso integral da emenda tenha sido usado conforme o objeto

declarado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00167437000114/2025/545

[pncp_contrato] 2025-12-18 - R$ 60.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR PEDRO MAYA, NO DIA 01/01/2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.
Fornecedor: W9 EVENTOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA (49383628000102)
Análise: O documento tem semelhança parcial com o objeto declarado: mesma data (01/01/2026), mesma finalidade (festividades de réveillon) e mesmo município (Itauçu). Porém, o artista contratado no documento é PEDRO MAYA, que não consta no objeto da emenda (PH E MACIEL e MAIDA E MARCELO). O valor do documento (R$ 60.000,00) também é inferior ao valor repassado declarado (R$ 249.480,00) e não há no documento referência à dotação orçamentária ou à ficha da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a diferença pode indicar apenas outro contrato para o mesmo evento, o que exige verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00167437000114/2025/541

[pncp_contrato] 2025-12-18 - R$ 70.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO DJ PERFORMANCE, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.
Fornecedor: VR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (61901887000183)
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda cita a contratação dos artistas PH E MACIEL e MAIDA E MARCELO para o reveillon de Itauçu/GO, enquanto o documento público descreve contratação de empresa para apresentação do DJ Performance para as festividades do reveillon do mesmo município. Ambos tratam de apresentação artística para reveillon em Itauçu, porém os artistas e a forma de contratação não coincidem nas fontes consultadas. O valor do documento (70.000,00) é inferior ao valor repassado (249.480,00), sem que o documento indique a totalidade do repasse. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00167437000114/2025/543

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 70.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA DJ PAULA LEAL , NO DIA 02/01/2026, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO REVEILLON DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.
Fornecedor: TOP AGRO EVENTOS E FEIRA DE AGRONEGOCIOS LTDA (53272813000105)
Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de apresentação da DJ Paula Leal no dia 02/01/2026, enquanto o objeto declarado da emenda cita os artistas PH e Maciel e Maida e Marcelo para apresentação em 01/01/2026, todos para reveillon em Itauçu/GO. Há coincidência de município e finalidade (reveillon), mas divergem artistas, data e valor (R$ 70.000,00 no documento contra R$ 249.480,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00167437000114/2025/548

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85813/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85813/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85813/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540100002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.